P. 29 Interação Humano Computador

Cada sistema interativo possui características e peculiaridades que tornam único e distinto dos demais. Logo, a interação com cada sistema é um processo que exige do usuário certo grau de aprendizado. Ele precisa dispor de tempo e interesse para se empenhar em aprender a utilizar um sistema interativo e ser capaz de usufruir de suas funcionalidades

<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=qk0skwr_cewC&oi=fnd&pg=PP2&dq=Intera%C3%A7%C3%A3o+Humano+Computador&ots=RNC25Ir2ks&sig=okHnPQAEoB93HYeN9NsmtyyTNB4#v=onepage&q=aprendizado&f=false>

P. 2 (introdução). A importância do controle social na fiscalização dos gastos públicos

O controle social nasce com a participação popular no controle sobre a Administração Pública sendo uma das condições para existência do Estado Democrático de Direito implantado no Brasil com a promulgação da Constituição de 1988, que dizimou a cultura política autoritária originária da formação histórica do País, e fez emergir uma perspectiva de democracia representativa e participativa.

Neste sentido, o cidadão é o executor do controle social, podendo verificar, acompanhar e fiscalizar a regularidade dos atos governamentais, com a ação direta individual ou coletiva que se acrescenta ao órgãos institucionais legalmente criados para esta finalidade, todos imbuídos do mesmo propósitos, a defesa do interesse público.

<http://institutoateneu.com.br/ojs/index.php/RRCF/article/view/3>

~~Cada vez mais, a população tem cobrado uma postura ética e transparente dos negócios públicos. Nesse novo ambiente democrático, o controle social das ações governamentais, para além do voto, pode ser feito por meio de: controle parlamentar; controle de procedimentos no interior da burocracia e controle social. Nessa direção, o legislativo brasileiro tomou a primeira grande iniciativa de controlar o gasto público e expô-lo aos cidadãos. Em 2000, foi promulgada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cujo principal objetivo foi formular regras de finanças públicas para a responsabilidade da gestão fiscal, com planejamento e transparência como seus pilares.~~

~~Entre outros pontos, a lei definiu que a gestão fiscal deveria ter ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. Desse modo, a legislação brasileira criou a figura do Portal Transparência. Porém, sem regulamentação, governo federal, estados e municípios não tiveram a obrigatoriedade de veicular as informações eletronicamente. Somente em 2009 foi promulgada a lei complementar 131, em vigor a partir de maio de 2010, que determinava a disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.~~

[~~http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922013000200012&script=sci\_arttext&tlng=es~~](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922013000200012&script=sci_arttext&tlng=es)

As ciências caracterizam-se pela utilização de métodos científicos, mas nem todos os ramos de estudo que empregam esses métodos são ciências. A utilização de métodos científicos não é, portanto, da alçada exclusiva da ciência, mas não há ciência sem o emprego de métodos científicos. Método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo de produzir conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

[**https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010770/cfi/6/26!/6@0:0**](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010770/cfi/6/26!/6@0:0)